

PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 6/2020

Processo Administrativo n.º 17/2020

OBJETO – Contratação de empresa para fornecimento de máquinas copiadoras.

VALOR – R\$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais).

DOTAÇÃO –

03 – Secretaria Municipal de Administração;
 001 - Secretaria Municipal de Administração;
 04.122.0060.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;
 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 380.

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
 002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;
 12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;
 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
 1670; 1680; 1690; 1700;

08 – Secretaria Municipal de Saúde;
 001 – Fundo Municipal de Saúde;
 10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2670; 2680;
 002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;
 10.304.0370.2030 – Bloco de Vigilância em Saúde;
 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3030.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

fol. 52

L. 18

02

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

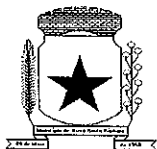
Nova Santa Bárbara, 16 de abril de 2020.

Tem o presente à finalidade de determinar ao Setor de Licitações que tome todas as medidas necessárias para a abertura de procedimento licitatório para a locação de máquina copiadora (impressora preto e branco), que atenda a uma demanda de aproximadamente 7000 (sete mil) cópias mês, para atender as necessidades da Secretaria de Administração.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Eric Kondo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av.: Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, ☎ (43) 3266.8100 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

☎ (43) 3266-1033 – E-mail: dep_educ@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara – Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nº 042/2020

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Data: 17/04/2020

PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPTO DE COMPRAS/ LICITAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÁQUINAS COPIADORAS

O presente tem a finalidade de solicitar a contratação de empresa para fornecimento de máquinas copiadoras, conforme quantidades de cópias abaixo especificadas:

✓ Locação de máquina copiadora (Preto e branco) para uma demanda de aproximadamente **3.500 três mil e quinhentas cópias mês**, com despesas de manutenção e toner por conta da contratada, **para a Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano.**

✓ Locação de máquina copiadora (Preto e branco) para uma demanda de aproximadamente **3.500 três mil e quinhentas cópias mês**, com despesas de manutenção e toner por conta da contratada, **para a Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.**

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Marcilio da Silva

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Recebido por: _____

Olain
Nome

[Signature]
Assinatura

17/04/2020



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Sol. 54

04

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Nº 72 /2020

PARA: Secretaria Administração

DATA: 17/04/20

ASSUNTO: Locação de impressora

Mediante autorização desta Secretaria solicito a Vossa Senhoria a locação de máquina copiadora (Preto e branco) para uma demanda de aproximadamente 5.000 (cinco mil) cópias mês, com despesas de manutenção e toner por conta da contratada, **para a Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância em Saúde)**. Poderá ser utilizado o recuso da **Vigilância em Saúde Fonte de Recurso 494, conta 17505-6.**

Atenciosamente,


Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde

Recebido por: _____


Nome


Assinatura

17 / 04 / 2020
Data



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA


Nova Santa Bárbara, 17/04/2020.

De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação as correspondências expedidas pela Secretaria de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação de empresa para fornecimento de máquinas copadoras, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Eric Kondo
Prefeito Municipal

RAZÃO SOCIAL: STAINLE – SISTEMAS DE IMPRESSÃO – EIRELI ME

ENDEREÇO: RUA EMILIO DE MENEZES Nº 347, CEP: 86070-590

CNPJ: 02.420.945/0001-98

TELEFONE: 43 3321-6900

EMAIL: walter@abccopiadoras.com.br / financeiro@abccopiadoras.com.br

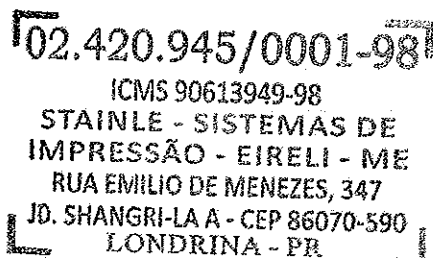
À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Descrição	Valor por cópia	Valor total
1.	Locação de máquina copiadora (Preto e branco), para uma demanda de aproximadamente 3500 (três mil e quinhentas) cópias mês, com despesas de manutenção e toner por conta da contratada, para Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano	R\$ 0,037	R\$ 129,50
2.	Locação de máquina copiadora (Preto e branco), para uma demanda de aproximadamente 3500 (três mil e quinhentas) cópias mês, com despesas de manutenção e toner por conta da contratada, para Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	R\$ 0,037	R\$ 129,50
3.	Locação de máquina copiadora (Preto e branco), para uma demanda de aproximadamente 5000 (cinco mil) cópias mês, com despesas de manutenção e toner por conta da contratada, para Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 0,036	R\$ 180,00
4.	Locação de máquina copiadora (Preto e branco), para uma demanda de aproximadamente 7000 (sete mil) cópias mês, com despesas de manutenção e toner por conta da contratada, para Secretaria de Administração	R\$ 0,036	R\$ 252,00

Carimbo com CNPJ –



Assinatura –

Daniela Stainle

Data – Londrina, 22 de Abril de 2.020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STAINLE - SISTEMAS DE IMPRESSAO - EIRELI
CNPJ: 02.420.945/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:17:56 do dia 29/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2020.

Código de controle da certidão: **3DB0.82AA.3C02.9313**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.420.945/0001-98

Razão Social: STAINLE SISTEMAS DE IMPRESSAO EIRELI

Endereço: R EMILIO DE MENEZES 347 / JARDIM SHANGRI-LA A / LONDRINA / PR /
86070-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020

Certificação Número: 2020031303160089046738

Informação obtida em 23/04/2020 13:41:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.420.945/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/1998
NOME EMPRESARIAL STAINLE - SISTEMAS DE IMPRESSAO - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABC	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 82.19-9-01 - Fotocópias 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R EMILIO DE MENEZES	NÚMERO 347	COMPLEMENTO *****
CEP 86.070-590	BAIRRO/DISTRITO JD SHANGRI-LA A	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO lourdestainle@hotmail.com	
TELEFONE (43) 3321-6900		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/04/2020 às 13:41:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Ponta Grossa, 22 de abril de 2020.

PROPOSTA COMERCIAL**RAZÃO SOCIAL: GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA****ENDEREÇO: RUA BRASIL, 262 - PONTA GROSSA - PR****CNPJ: 85.467.264/0001-02****TELEFONE : 42 3026-2222****E-MAIL gestpar@gestpar.com.br****EMAIL _____****À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.****CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100****“COTAÇÃO DE PREÇO”**

Item	Descrição	Valor por cópia	Valor total
	Locação de máquina copiadora (Preto e branco), para uma demanda de aproximadamente 3500 (três mil e quinhentas) cópias mês, com despesas de manutenção e toner por conta da contratada, para Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano	0,06	R\$210,00
	Locação de máquina copiadora (Preto e branco), para uma demanda de aproximadamente 3500 (três mil e quinhentas) cópias mês, com despesas de manutenção e toner por conta da contratada, para Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	0,06	R\$210,00
	Locação de máquina copiadora (Preto e branco), para uma demanda de aproximadamente 5000 (cinco mil) cópias mês, com despesas de manutenção e toner por conta da contratada, para Secretaria Municipal de Saúde	0,06	R\$300,00
	Locação de máquina copiadora (Preto e branco), para uma demanda de aproximadamente 7000 (sete mil) cópias mês, com despesas de manutenção e toner por conta da contratada, para Secretaria de Administração	0,06	R\$420,00

Obs.: trabalhamos com cartuchos novos, não recarregados em conformidade com leis ambientais.

Carimbo com CNPJ –

Assinatura –

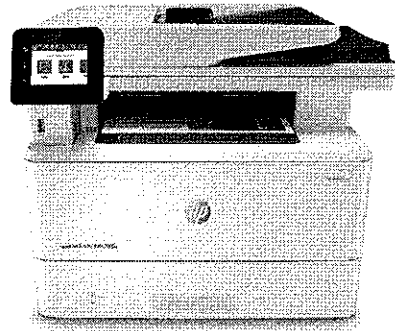
85.467.264/0001-02
 GESTPAR Com. de Máquinas
 Copiadoras e Impressoras Ltda.
 Rua Brasil, nº 262 - Oficinas
 84036-010 - Ponta Grossa - PR

Folheto de especificações |LAR

Multifuncional HP LaserJet Pro M428fdw



Vencer nos negócios significa trabalhar com mais inteligência. A multifuncional HP LaserJet Pro M428 foi projetada para permitir que você concentre seu tempo onde é mais preciso na sua empresa para permanecer à frente da concorrência.



Impressora habilitada para segurança dinâmica. Somente para uso com cartuchos que utilizam um chip original HP. Os cartuchos com chips que não são HP podem não funcionar, e aqueles que funcionam hoje podem não funcionar no futuro.
<http://www.hp.com/go/learnaboutsupsplies>

Desenvolvida para fazer com que você e sua empresa tenham sucesso

- Digitalize arquivos diretamente para o Microsoft® SharePoint, e-mail, USB e pastas de rede.¹
- Ajude a economizar tempo automatizando todas as etapas de um fluxo de trabalho complicado e use-as com o toque de um botão.²
- Imprima sem fio mesmo sem a rede, mantenha-se conectado com Wi-Fi de banda dupla e Wi-Fi Direct.^{3,4,5}
- Imprima com tranquilidade de qualquer dispositivo, praticamente em qualquer lugar, em qualquer impressora HP e com segurança pela nuvem.⁶

A melhor segurança do setor - detecte e detenha ataques⁷

- Um conjunto de recursos de segurança integrados ajuda a evitar que a multifuncional seja uma porta de entrada para ataques.⁷
- Ajude a garantir a segurança de informações confidenciais com a impressão de PIN/Pull opcional para recuperar trabalhos de impressão⁸
- O HP JetAdvantage Security Manager opcional permite definir a configuração
- Evite ataques em potencial e aja imediatamente, com notificação instantânea de problemas de segurança.¹²

Projetado simplesmente para descomplicar seu dia

- Configure rapidamente a impressora e gerencie com facilidade as configurações do dispositivo para ajudar a aumentar a eficiência geral da impressão.
- Enfrente as tarefas com rapidez e facilidade, com a simples tela sensível ao toque colorida de 2,7" (6,8 cm).
- Imprima arquivos formatados no Microsoft Office, além de PDFs, diretamente da sua unidade USB.⁹
- Evite interrupções com uma multifuncional HP LaserJet projetada para ser otimizada para máxima produtividade.

Sustentabilidade são negócios inteligentes

- Evite reimpressões frustrantes, desperdícios de suprimentos e chamadas de serviço usando cartuchos de toner HP originais
- Ajude a economizar papel desde o começo. A configuração de impressão dupla está definida no modo de economia de papel padrão.¹⁰
- Economiza até 22% em relação a produtos anteriores.¹¹
- Ajude a economizar energia, com a tecnologia Liga/Desliga automático HP.¹³



¹ Alguns aplicativos de digitalização podem exigir conexão de Internet com a impressora. Os serviços podem precisar de registro. A disponibilidade de aplicativos varia de acordo com o país, idioma e contratos. Para detalhes, consulte <http://www.hpconnected.com> ² Conecte a impressora/MFP à rede e conclua a personalização através do Servidor da web integrado. ³ As operações sem fio são compatíveis com operações de 2,4 GHz e 5 GHz. Também poderão ser necessários aplicativo ou software e registro de conta HP ePrint. Alguns recursos exigem a aquisição de um acessório opcional. Saiba mais em <http://hp.com/go/mobileprinting>. ⁴ O recurso é compatível somente com a multifuncional HP LaserJet Pro M428fdw e M428fdw. O desempenho da conexão sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso, podendo ficar limitado durante conexões VPN ativas. ⁵ O recurso é compatível somente com a multifuncional HP LaserJet Pro M428fdw e M428fdw. O dispositivo móvel precisa ser conectado diretamente à rede Wi-Fi de uma impressora ou MFP habilitada para Wireless Direct antes de imprimir. Dependendo do dispositivo móvel, um aplicativo ou driver também pode ser necessário. Saiba mais em <http://hp.com/go/businessmobileprinting>. ⁶ Para habilitar o HP Roam, alguns dispositivos podem exigir atualização do firmware e um acessório opcional para adicionar os recursos de beacon do Bluetooth® Low Energy (BLE). Assinatura ou acessório podem ser necessários. Para obter mais informações, acesse <http://hp.com/go/roam>. ⁷ Com base em análise feita pela HP e publicada em 2019 de recursos de segurança de impressoras concorrentes da categoria. Somente a HP oferece uma combinação de recursos de segurança para monitorar, detectar e interromper automaticamente ataques e depois autovalidar a integridade de software em uma reinicialização. Para ver uma lista de impressoras, visite <http://hp.com/go/PrintersThatProtect>. Para obter mais informações, acesse <http://hp.com/go/printerssecurityclaims>. ⁸ Impressão de PIN ativada via USB instalada na parte traseira do dispositivo. ⁹ Microsoft e PowerPoint são marcas comerciais registradas do grupo de empresas Microsoft nos EUA. O recurso funciona com Microsoft Word e PowerPoint 2003 e posteriores. Compatível apenas com fontes de idiomas latinos. ¹⁰ Todos os lançamentos de novos produtos a partir do quarto trimestre de 2019 incluirão configurações duplas padrão consistentes em todo o mundo (em pacotes/drivers). O segundo trimestre de 2019 incluirá configurações duplas padrão consistentes em todo o mundo para a maioria dos produtos nos drivers mais comuns. ¹¹ Com base em testes internos da HP usando o valor de TEC normalizado, 2019. ¹² As notificações instantâneas de ameaças podem aparecer no painel de controle do dispositivo quando uma ameaça em potencial ocorrer devido a uma ação mal-intencionada ou se houver um bug ou vulnerabilidade no código do firmware do dispositivo. Se esse erro causar preocupação, entre em contato com o representante de TI da empresa ou, se não estiver disponível, com o suporte HP, que pode investigar a causa por meio da análise de dados do syslog do dispositivo usando uma ferramenta SIEM padrão da McAfee, Splunk, Arcsight ou SIEMonster. A mensagem de erro do painel de controle pode mostrar um código de erro em uma tela azul durante verificações de assinatura de código ou invasões de gravação de memória. ¹³ A tecnologia Liga/Desliga automático HP esta sujeita à impressora e às configurações; pode requerer uma atualização de firmware.

Multifuncional HP LaserJet Pro M428fdw Tabela de especificações

Funções / Multifarefa suportada	Impressão, cópia, digitalização, fax, e-mail	Tipos de Suportes de Impressão compatibilizados	Papel (comum, EcoEFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, tintinado, pré-impreso, pré-perfurado, reciclado, asperil), envelopes, etiquetas;
Velocidade de impressão	A4: Até 38 ppm; Carta: Até 40 ppm Preto; ⁸ Saldo da primeira página: Em até 6,3 segundos Preto; ¹⁰	Peso suportado da mídia	Bandeja 1: 60 a 200 g/m²; bandeja 2, bandeja 3 opcional para 550 folhas: 60 a 120 g/m²
Velocidade de impressão frente e verso	A4: Até 31 ípm	Tamanhos de mídia suportados	Bandeja 1: A4; A5; A6; B5 (ISO); Ofício (216 x 349 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16 (197 x 273 mm); Cartão postal japonês; Cartão postal japonês duplo invertido; Envelope nº 10; Envelope Monarch; Envelope B5; Envelope C5; Envelope DL; Tamanho personalizado: 4 x 6 pol; 5 x 8 pol; Meio carta; Bandeja 2 e Bandeja 3: A4; A5; A6; B5 (ISO); Ofício (216 x 349 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Tamanho personalizado; A5-R; 4 x 6 pol.; B6 (ISO)
Resolução de impressão	Preto (Melhor): Linhas finas (1200 x 1200 dpi); Preto (normal): Normal (nativo 600 x 600 dpi; aprimorado até 4800 x 600 dpi); Preto (linhas finas): Linhas finas (1200 x 1200 dpi)	Tamanhos personalizados das mídias	Bandeja 1: 76,2 x 127 a 215,9 x 355,6 mm; Bandeja 2, 3: 104,9 x 148,99 a 215,9 x 355,6 mm
Tecnologia de impressão	Laser	Manuseamento de papel	1 bandeja para 100 folhas, 2 bandejas de entrada para 250 folhas; alimentador automático de documentos (ADF) para 50 folhas; bandeja de saída para 150 folhas; Opções de frente e verso: Autômático (padrão); Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão: 50 folhas; Alimentador de envelopes: Não; Bandejas para Papel Standard 2: Capacidades de entrada: Até 350 folhas (Bandeja 1: até 100 folhas; Bandeja 2: até 250 folhas) Padrão; Até 10 envelopes; Capacidades de saída: Até 150 folhas Padrão; Até 10 envelopes
Tecnologias de resolução de Impressão	HP FastRes 1200, HP ProRes1200, Economode	Conteúdo da caixa	W1A30A HP LaserJet Pro M428fdw; Cartucho de toner preto HP LaserJet pré-instalado (59A para EMEA, 58A para AMS, 76A para AP; rende ~ 3.000 páginas); Guia de introdução; Folheto de suporte; Guia de garantia; Folheto regulamentar; Cabo de alimentação; Cabo telefônico; Cabo USB; O software da impressora HP está disponível em http://www.hp.com/support ¹⁷
Idiomas dos cartuchos de impressão	1 (preto)	Cartuchos substitutos	AMS: Para distribuição e uso somente na América do Norte e América Latina; Cartucho de toner preto HP 58A LaserJet CF258A (~3.000 páginas); Cartucho de toner preto HP 59X LaserJet CF259X (~10.000 páginas); EMEA: Para distribuição e uso somente na Europa, Oriente Médio, Rússia, CEE e África; Cartucho de toner preto HP 58A LaserJet CF258A (~3.000 páginas); Cartucho de toner preto HP 59X LaserJet CF259X (~10.000 páginas); AP: Para distribuição e uso somente na Ásia-Pacífico – exceto China (PRC) e Índia; Cartucho de toner preto HP 76A LaserJet CF276A (~3.000 páginas); Cartucho de toner preto HP 76X LaserJet CF276X (~10.000 páginas) ³
Idiomas padrão de impressora	HP PCL 6, HP PCL 5c, emulação HP postscript nível 3, PDF, UPR; Office não-ro, PWG Raster	Dimensões do produto	Largura x profundidade x altura: 420 x 390 x 323 mm ¹ ; Máximo: 430 x 634 x 325 mm
Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora	Apple AirPrint™, certificado Mopria, Google Cloud Print 2.0, HP ePrint e Impressão Wi-Fi Direct, ROMM ativado para facilitar a impressão, tecnologia HP Auto-On/Auto-Off, painel de controle de tela sensível ao toque intuitivo de 2,7", Digitalize/Imprima a partir da nuvem usando aplicativos no painel de controle, armazenamento de trabalho com impressão por PNI, Impimir do USB, Impressão In-Pip, intercâmbio	Peso do produto	12,6 kg;
Gestão da Impressora	Assistente de impressora HP iPrint, HP iPrint (iPrint), caixa de ferramentas de dispositivo HP software HP Web JetAdmin, gerenciador de segurança HP JetAdvantage, agente de proxy HP SNMP, agente de proxy HP iVS Pro, kit de recursos do administrador de impressora para driver de impressão universal HP (utilitário de configuração de driver – utilitário de instalação de driver – administrador de impressão gerenciado)	Características da garantia	Garantia de reparo de balsa/depósito de um ano. A garantia e as opções de assistência variam conforme o produto, o país e a legislação local. Entre em contato com o seu Fornecedor local ou acesse hp.com/support para saber mais sobre as opções de serviço e suporte prestadas da HP em sua região. Código de garantia 4E; ID da garantia AD33
Tipo de digitalização / Tecnologia	Base plana, alimentador automático de documentos / Sensor de imagem por contato (contact image sensors – CIS)	Certificado pela ENERGY STAR	Sim
resolução da digitalização	Hardware: Mesa lida 1200 x 1200 dpi; ADF (até 300 x 300 dpi); Ótica: Até 1200 x 1200 dpi	Conformidade com standards de eficiência energética	CECP; Qualificação ENERGY STAR®; EPEAT® Silver
Formatos dos arquivos digitalizados	PDF, JPG, TIFF	Painel de controle	Tela de toque colorida de 2,7"
Modos de Entrada para Digitalização	Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal; Software HP Scan; e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA	Descrição do visor	Tela de toque colorida intuitiva (CGO) de 2,7" (6,86 cm)
Tamanho da digitalização	Alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm; 8,5 x 14 pol. Máximo: 102 x 152 mm; 4 x 6 in. Mínimo; Base plana: 216 x 297 mm; 8,5 x 11,7 pol.	Software incluído	Nenhuma solução de software está incluída na caixa, baixe o software em http://112.hp.com/go/scan ou http://hp.com
Velocidade de Digitalização	Até 29 ppm/46 ípm (preto e branco), até 20 ppm/34 ípm (cores) ¹⁴ ; duplex: Até 46 ípm (preto e branco), até 34 ípm (cores)	Fontes e tipos de caracteres	84 tipos de letra TrueType escaláveis
Funções avançadas da scanner	Digitalização de face única em frente e verso ADF; Digitalização em nuvem (Google Drive e DropBox); Digitalização para e-mail com pesquisa de endereço de e-mail LDAP; Digitalizar para pasta de rede; Digitalizar para USB; Digitalizar para Microsoft SharePoint ⁴ ; Digitalizar para computador com software; arquivo de fax para pasta de rede, arquivo de fax para e-mail, fax para computador, avançadas/atlar fax, Quick Sets	Sistemas operacionais compatíveis	Visite hp.com/search para Multifuncional HP LaserJet Pro M428fdw para todos os sistemas operativos
nto de arquivo de digitalização	PDF, JPG	Sistemas operacionais de rede compatíveis	Visite hp.com/search para Multifuncional HP LaserJet Pro M428fdw para todos os sistemas operativos
Formato de arquivo de digitalização de software	O software HP Scan para Windows aceita PDF, PDF pesquisável, JPG, RTF, TXT, BMP, PNG, TIFF. O software HP Easy Scan para Mac aceita PDF, PDF pesquisável, JPG, RTF, TXT, JPG, TIFF, PNG, TIFF;	Requisitos Mínimos do Sistema	PC: 2 GB de espaço disponível em disco rígido, conexão com a internet, porta USB, navegador de Internet. Para requisitos de hardware do SO adicionais, consulte http://microsoft.com ; Mac: 2 GB de espaço disponível no disco rígido, conexão de Internet ou porta USB, requisitos de hardware do SO; consulte apple.com
Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza	24 bits / 256	Alimentação	Tipo de fonte de alimentação: Fonte de alimentação interna (integrada); Requisitos de Energia: Tensão de entrada de 110 volts, 110 a 127 VCA (+/- 10%); 50/60 Hz (+/- 2 Hz); Tensão de entrada de 220 volts, 220 a 240 VCA (+/- 10%); 50/60 Hz (+/- 2 Hz) (sem dupla voltagem, produtos van por número peça com # identificador de código de opção); Consumo de energia: 510 watts (impulsando), 7,5 watt (fornecendo), 0,9 watt (suspenso); 0,9 watt (desligamento automático/Wake on LAN, ativado no envio), 0,06 watt (desligamento automático/flex manualmente), 0,06 watts (desligamento manual); Número de consumo típico elétrico (TEC): 1,144 kWh/semana (B6E ANP), 0,4125 kWh/semara (Energy Star 3.0) ¹⁸
Características padrão transmissão digital	Digitalização para e-mail com pesquisa de endereço de e-mail LDAP; digitalização para pasta de rede; digitalização para e-mail com pesquisa de endereço de e-mail LDAP; digitalização para computador com software; arquivo de fax para pasta de rede; arquivo de fax para e-mail; fax para computador, avançadas/Desativar fax, Quick Sets	Acústica	Emissões de potência acústica: 6,7 BEL(A) (considerando a 38 ppm); Emissões de Pressão Acústica: 53 dB(A) ⁷
Velocidade de cópia	Preto (AV): Até 38 cpm; Frente e verso em preto (AV): Até 31 cpm ⁶	Ambiente de funcionamento	Amplitude Térmica em Funcionamento: 16 a 32,5° C; Temperatura de funcionamento recomendada: a 27 °C; Amplitude Térmica de Armazenamento: -20 a 40° C; Amplitude de umidade em Funcionamento: 10 a 80% de UR (sem condensação); Amplitude de umidade Recomendada para Funcionamento: 20 a 70% RH
Resolução de cópia	Preto (textos e gráficos): Até 600 x 600 dpi; Cor (textos e gráficos): Até 600 x 600 dpi	Gestão de Segurança	Inicialização segura, integridade segura de firmware, integridade de código de tempo de execução, Eo protegido por senha, navegação segura via SSL/TLS 1.0, TLS 1.1, TLS 1.2; HP Secure TLS; Rede: avançadas/Desativar backups e recursos de rede, protocolo não utilizado e desativação de serviço; alteração de senha da comunidade SNMPv1 e SNMPv2; HP ePrint; HP iPrint; com validação de certificado, autenticação de acesso básico HTTP; autenticação SASL; autenticação e autorização LDAP; Firewall e ACL; bloqueio do painel de controle; configuração de certificados: impressão de PIN do UPD, Syslog, firmware assinado, configurações de administrador; controle de acesso SNMPv3, autenticação sem fio 802.1X (EAP-TLS, LEAP e PEAP), autenticação via WEP, WPA/WPA2 Personal, WPA2- enterprise com criptografia via AES ou TKIP; Armazenamento de dados criptografados; Exclusão segura de dados; Autenticações automáticas de firmware; Segurança de impressão criptografada por meio de armazenamento de trabalho opcional, compatível com o HP JetAdvantage Security Manager (opciona) e iPrint
Número Máximo de Cópias	Até 999 cópias	Capacidade sem fios	Sim, banda dupla Wi-Fi integrada; Autenticação via WEP/WPA/WPA2, WPA Enterprise; Criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct; Bluetooth Low Energy
Dimensionamento da Copiadora	25 até +00%	Capacidade de impressão móvel	Apple AirPrint™, Google Cloud Print™, HP ePrint, HP Smart App, aplicativos móveis, Certificação Mopria™; Recurso de scan para facilitar a impressão; Impressão via Wi-Fi Direct ¹⁶
Definições de copiadora	Cópia de identidade; Número de cópias; Redimensionar (exceto 2 ou mais páginas); Clearar/Escurecer; Ajustamentos; Tamanho original; Margem de encadernação; Intercalação; Seleção de bandeja; Frente e verso; Qualidade (rascunho, normal, melhor); Salvar configurações atuais; Restaurar configurações de fábrica	Memória	Padrão: 512 MB; Máximo: 512 MB
Velocidade de transmissão de fax	Até 33,6 kbps ¹⁵	Velocidade do processador	1200 MHz / Disco rígido: Não
Resolução de fax	Preto (Melhor): Até 300 x 300 dpi (mesos-tons ativados); Preto (Padrão): 203 x 99 dpi	Ciclo de trabalho	Mensalmente; A4: Até 80.000 páginas ¹¹
Funcionalidades de Software Inteligente de Fax	Backup permanente de memória de fax; Redução automática de fax; Redigação automática; Envio atrasado; Encaminhamento de fax; Interface TMM; Junk barrier; Detecção de locais difíceis; Folha de rosto; Bicoreser fax; Códigos de cobrança; Salvar e rearmar; Relatórios de fax; Config. prévio de descargem; Impimir log de fax; HP Digital Fax	Volume mensal de páginas recomendado	750 a 4000 ¹²
Funcionalidades de fax	Memória de fax: Até 400 páginas; Suporte de redução automática de fax: Sim; Rediçamento Automático: Sim; Envio de Fax Adiado: Sim; Compatibilidade com detecção de toque distinto: Sim; Fax forwarding supported: Sim; Suporte de Interface TMM de telefone de fax: Sim; Fax polling supported: Sim (apenas receb); Suporte de modo de telefone de fax: Sim; Suporte de junk barrier: Sim, apenas correspondência de CID ID de chamado não suportado); Marcção de números com a máxima velocidade: Até 126 números; Suporte de Interface de PC: Sim, somente para envio		
Conectividade padrão	1 USB de alta velocidade; 2 x 1 Host USB Inativo; 1 porta USB frontal; Rede Gigabit Ethernet LAN 10/100/1000BASE-T; Rádio Wi-Fi 802.11 b/g/n/2.4/5 GHz		
Funções de Rede	Sim, via Ethernet 10/100/1000Base-TX; Gigabit incorporadas; Ethernet com autoconfigurar; Autenticação via 802.1X		
Capacidade sem fios	Sim, banda dupla Wi-Fi integrada; Autenticação via WEP/WPA/WPA2, WPA Enterprise; Criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct; Bluetooth Low Energy		
Capacidade de impressão móvel	Apple AirPrint™, Google Cloud Print™, HP ePrint, HP Smart App, aplicativos móveis, Certificação Mopria™; Recurso de scan para facilitar a impressão; Impressão via Wi-Fi Direct ¹⁶		
Memória	Padrão: 512 MB; Máximo: 512 MB		
Velocidade do processador	1200 MHz / Disco rígido: Não		
Ciclo de trabalho	Mensalmente; A4: Até 80.000 páginas ¹¹		
Volume mensal de páginas recomendado	750 a 4000 ¹²		

¹ Sem bandejas e tampas não estendidas. ² Os requisitos de energia dependem do país/região onde a impressora é vendida. Não converta as tensões de funcionamento. Isso poderá danificar a impressora e anular a garantia do produto. Valores de consumo de energia normalmente baseados em medição do dispositivo de 115 V. ³ Cartuchos de toner projetados para distribuição e uso somente em uma região designada; não funciona fora da região designada. ⁴ Valor de rendimento declarado de acordo com a ISO/IEC 19798. Os rendimentos reais variam consideravelmente com base nas imagens impressas e outros fatores. Para obter mais informações, visite <http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>. ⁵ A impressão local exige que o dispositivo móvel e a impressora estejam na mesma rede (geralmente, pontos de acesso Wi-Fi ou uma conexão sem fio à conexão com fio) ou tenham uma conexão sem fio direta. O desempenho da conexão sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso. A impressão remota exige conexão com a Internet para impressoras HP conectadas à Web. O uso de banda larga sem fio requer um contrato de serviços adquirido separadamente para dispositivos móveis. Verifique com o prestador de serviços a disponibilidade e a cobertura em sua região. Para obter mais informações, acesse <http://hp.com/go/mobilingprinting> Para habilitar o HP Roam, alguns dispositivos podem exigir atualização do firmware e um acessório opcional para adicionar os recursos de beacon do Bluetooth® Low Energy (BLE). Uma assinatura pode ser necessária. Para obter mais informações, acesse <http://hp.com/go/roam>. ⁶ Primeira saída de cópias e velocidade de cópias simples medidas usando a norma ISO/IEC 29183, velocidade de cópias duplas medida usando a norma ISO/IEC 24735, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para mais informações, consulte <http://www.hp.com/go/interclaims>. A velocidade exata varia de acordo com a configuração do sistema, o aplicativo e a complexidade do documento. ⁷ Valores acústicos sujeitos a alteração. Para informações atualizadas, acesse <http://www.hp.com/support>. Configuração testada: modelo básico, impressão simples, papel A4 em uma média de 38 ppm. ⁸ Mensurado usando a ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para obter mais informações, consulte <http://www.hp.com/go/interclaims>. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo de software, do driver e da complexidade do documento. ⁹ Medido usando-se o recurso de teste ISO 24734, alimentação A5 em paisagem. A velocidade pode variar de acordo com conteúdo, PC, orientação de mídia e tipo de mídia. ¹⁰ Medido usando-se ISO/IEC 17629. Para mais informações, consulte <http://www.hp.com/go/interclaims>. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. ¹¹ O ciclo de trabalho definido como o número máximo de páginas por mês de saída de imagens. Esse valor proporciona uma comparação da robustez do produto em relação a outros dispositivos HP LaserJet ou HP Color LaserJet, permitindo a implantação adequada de impressoras e multifuncionais, para atender às demandas de pessoas ou grupos conectados. ¹² A HP recomenda que o número mensal de páginas de saída fique dentro dos valores declarados para desempenho ideal do dispositivo, com base em fatores que incluem intervalos para substituição de suprimentos e vida útil do dispositivo durante o período de garantia estendida. ¹³ O HP SureSupply envia um alerta quando a tinta do cartucho está acabando e facilita a compra online ou local diretamente da HP ou de um revendedor participante. Para mais informações, visite <http://www.hp.com/go/SureSupply>, disponível apenas com suprimentos HP originais; É necessário acesso à Internet. ¹⁴ Velocidades de digitalização medidas no ADF. A velocidade real de processamento pode depender da resolução de digitalização, condição da rede, desempenho do computador e software de aplicativo. ¹⁵ Taxas obtidas com Fast(V.34), resolução padrão e imagens simples.

© Copyright 2020 HP Development Company, L.P. As informações contidas neste documento estão sujeitas a alteração sem aviso. As únicas garantias de produtos e serviços da HP são as estabelecidas nas declarações de garantia expressa que acompanham tais produtos e serviços. Nenhuma informação contida neste documento deve ser interpretada como uma garantia adicional. A HP não se responsabiliza por omissões, erros técnicos ou erros editoriais contidos neste documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GESTPAR COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA
CNPJ: 85.467.264/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:07 do dia 15/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2020.

Código de controle da certidão: **D454.5261.DE4D.10F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85.467.264/0001-02

Razão Social: GESTPAR COM DE MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA

Endereço: R BRASIL 262 CASA / OFICINAS / PONTA GROSSA / PR / 84036-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 07/07/2020

Certificação Número: 2020031004201032056993

Informação obtida em 23/04/2020 13:38:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.467.264/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/1992
NOME EMPRESARIAL GESTPAR COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BRASIL	NÚMERO 262	COMPLEMENTO *****
CEP 84.036-010	BAIRRO/DISTRITO OFICINAS	MUNICÍPIO PONTA GROSSA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@GESTPAR.COM.BR
TELEFONE (42) 3026-2222		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/04/2020 às 13:23:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RAZÃO SOCIAL: RICOTECH COMÉRCIO DE MÁQUINAS SUPRIMENTOS E SISTEMAS LTDA.

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOÃO CÂNDIDO, 897

CNPJ: 13.588.830/0001-23

TELEFONE: (43) 3323-9510

EMAIL: comercial@ricotech.com.br

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Descrição	Valor por cópia	Valor total
1.	Locação de máquina copiadora (Preto e branco), para uma demanda de aproximadamente 3500 (três mil e quinhentas) cópias mês, com despesas de manutenção e toner por conta da contratada, para Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano	0,05 c/ faturamento mínimo de 3.500 imp.	175,00/ mês
2.	Locação de máquina copiadora (Preto e branco), para uma demanda de aproximadamente 3500 (três mil e quinhentas) cópias mês, com despesas de manutenção e toner por conta da contratada, para Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	0,05 c/ faturamento mínimo de 3.500 imp.	175,00/ mês
3.	Locação de máquina copiadora (Preto e branco), para uma demanda de aproximadamente 5000 (cinco mil) cópias mês, com despesas de manutenção e toner por conta da contratada, para Secretaria Municipal de Saúde	0,048 c/ faturamento mínimo de 3.500 imp.	240,00/ mês
4.	Locação de máquina copiadora (Preto e branco), para uma demanda de aproximadamente 7000 (sete mil) cópias mês, com despesas de manutenção e toner por conta da contratada, para Secretaria de Administração	0,045 c/ faturamento mínimo de 3.500 imp.	315,00/ mês

Carimbo com CNPJ -

13.588.830/0001-23

Assinatura -

RICOTECH - COMÉRCIO DE MÁQUINAS, SUPRIMENTOS E SISTEMAS LTDA

R PROFESSOR JOÃO CÂNDIDO, 897

Data -

**CENTRO - CEP 86.010-000
LONDRINA-PR**

22/04/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RICOTECH - COMERCIO DE MAQUINAS, SUPRIMENTOS E SISTEMAS LTDA
CNPJ: 13.588.830/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:26:20 do dia 25/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2020.

Código de controle da certidão: **BD6C.0BB6.2580.0608**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.588.830/0001-23

Razão Social: RICOTECH COMERCIO DE MAQUINAS SUPRIMENTOS E SISTEMAS LT

Endereço: R AMADOR BUENO 158 LOJA 02 / VILA IPIRANGA / LONDRINA / PR /
86010-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2020 a 14/07/2020

Certificação Número: 2020031703140912761269

Informação obtida em 23/04/2020 13:37:55

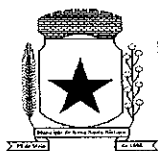
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.588.830/0001-23 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/04/2011
NOME EMPRESARIAL RICOTECH - COMERCIO DE MAQUINAS, SUPRIMENTOS E SISTEMAS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RICOTECH IMPRESSORAS E SOLUCOES TECNOLOGICAS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R PROFESSOR JOAO CANDIDO		NÚMERO 897	COMPLEMENTO QUADRA56 LOTE 15	
CEP 86.010-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL04@SERTECASSESSORIA.COM.BR		TELEFONE (43) 3324-4356/ (43) 9137-0088		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/04/2020** às **13:37:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
Estado do Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 23/04/2020.

De: **Departamento de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Contratação de empresa para fornecimento de máquinas copiadoras.**

Senhora Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar à Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a contratação de empresa para fornecimento de máquinas copiadoras, conforme solicitação da Secretaria de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde, num valor máximo previsto de R\$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais), para um período de 08 (oito) meses.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 23/04/2020, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a contratação de empresa para fornecimento de máquinas copiadoras, conforme solicitação da Secretaria de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde, num valor máximo previsto de R\$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais), para um período de 08 (oito) meses.

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

- 03 – Secretaria Municipal de Administração;
 - 001 - Secretaria Municipal de Administração;
 - 04.122.0060.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;
 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 380.

- 06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
 - 002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;
 - 12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;
 - 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1670; 1680; 1690; 1700;

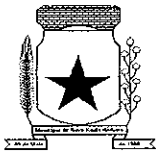
- 08 – Secretaria Municipal de Saúde;
 - 001 – Fundo Municipal de Saúde;
 - 10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2670; 2680;
 - 002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;
 - 10.304.0370.2030 – Bloco de Vigilância em Saúde;
 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3030.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 23/04/2020.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

**De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 23/04/2020.

Prezada Senhora,

Em atenção às correspondências expedida pela Secretaria de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação de empresa para fornecimento de máquinas copiadoras, num valor máximo previsto de R\$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais), para um período de 08 (oito) meses e foi informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

03 – Secretaria Municipal de Administração;
001 - Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0060.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 380.

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;
12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1670; 1680; 1690; 1700;

08 – Secretaria Municipal de Saúde;
001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2670; 2680;
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;
10.304.0370.2030 – Bloco de Vigilância em Saúde;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3030.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

**Processo Administrativo**

Assunto: Contratação de Empresa para fornecimento de máquinas copadoras para a Administração Municipal, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação.

PARECER JURÍDICO

Vem ao exame dessa Assessoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8666/93, o presente processo administrativo, que visa à contratação de empresa para fornecimento de máquinas copadoras, conforme constante na correspondência interna de (fl. 01).

Fundamentação: Sabe-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação. A Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a chamada "Lei das Licitações", foi publicada com o objetivo de regulamentar o citado dispositivo constitucional, e criar padrões e procedimentos para reger a contratação pela Administração. A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, "a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares,



numa situação de igualdade". Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública. Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa. Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



A Lei nº 8.666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei. Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração. Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública. Diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93, o qual com a alteração promovida pelo Decreto nº 9.412, passou a ser R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), desde que se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Conforme demonstrado, o valor a ser pago a pretendida locação de equipamentos (orçamentos) é de R\$ 9.120,00 (Nove Mil Cento e Vinte Reais), para um período de 08 (oito) meses, ou seja, valor este que se mostra compatível com o limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (limite fixado pelo artigo 24, II, da mesma lei).

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no



mercado. Para tanto, sugiro sejam anexadas ao presente processo três cotações de preços, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública. Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública. Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pela formalização do processo de contratação direta, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

À consideração superior.

Nova Santa Bárbara, 06 de maio de 2020.



Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 6/2020

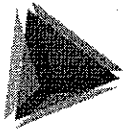
De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **17/2020**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÁQUINAS COPIADORAS**, em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **07/05/2020**.



Eric Kondo

PREFEITO MUNICIPAL



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	6
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	17/2020
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para fornecimento de máquinas copadoras
Dotação Orçamentária*	0600212361021020163390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	9.120,00
Data Publicação Termo ratificação	07/05/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="text"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="text"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="text"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="text"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 4271512958 ([Logout](#))

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2020 – SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas emergências, para atender famílias em situação de alta vulnerabilidade em razão da Pandemia de COVID-19.

Tipo: Menor Preço, Por Lote.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min do dia 22/05/2020.

Início do Pregão: Dia 22/05/2020, às 14h00min.

Preço máximo: R\$ 27.326,00 (vinte e sete mil, trezentos e vinte e seis reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 06/05/2020.

Mônica Maria Proença Martins da Conceição
Pregoeira
Portaria nº 005/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes a frota do município de Nova Santa Bárbara – PR.

Tipo: Menor Preço Por Lote (Menor Taxa Administrativa ou Maior Percentual de Desconto).

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min do dia 25/05/2020.

Início do Pregão: Dia 25/05/2020, às 14h00min.

Preço máximo: R\$ 855.964,62 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 06/05/2020.

Mônica Maria Proença Martins da Conceição
Pregoeira
Portaria nº 005/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2020

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 17/2020, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÁQUINAS COPIADORAS**, em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 07/05/2020.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2020

REF.: Pregão Presencial n.º 3/2020

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa **SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 95.391.876/0001-12, com sede na Rua Vereador Admar Bertolli, 6159 - CEP: 83506430 - Bairro: Jardim Marambaia, Almirante Tamandaré/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos domiciliares e comerciais.

VALOR: R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais), por tonelada, limitado a R\$ 81.120,00 (oitenta e um mil, cento e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, até dia 06/05/2021.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 07/05/2020.

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.



Município de Nova Santa Bárbara - 2020
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 6/2020

Equipamento

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 38776-8 STANLEY - SISTEMAS DE IMPRESSÃO - BIRELI Lot: 001 - Lote 001 CNPJ: 02.420.945/0001-96 Telefone:									
001	7279 Locação de máquina copiadora (Preto e branco)	ME	8,00	Classificado			129,50	1.036,00	*
para uma demanda de aproximadamente 3.500 (três mil e quinhentas) cópias mês, com despesas de manutenção e toner por conta da contratada, para a Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano									
002	7280 Locação de máquina copiadora (Preto e branco)	ME	8,00	Classificado			252,00	2.016,00	*
para uma demanda de aproximadamente 7 (cinco) mil cópias mês, com despesas de manutenção e toner por conta da contratada, para Secretaria de Administração									
003	7630 Locação de máquina copiadora (Preto e branco)	ME	8,00	Classificado			180,00	1.440,00	*
para uma demanda de aproximadamente 5 (cinco) mil cópias mês, com despesas de manutenção e toner por conta da contratada, para Secretaria Municipal de Saúde									
004	8779 Locação de máquina copiadora (Preto e branco)	ME	8,00	Classificado			129,50	1.036,00	*
para uma demanda de aproximadamente 3.500 (três mil e quinhentas) cópias mês, com despesas de manutenção e toner por conta da contratada, para a Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker									
VALOR TOTAL:							5.528,00		



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

Contrato n.º 15/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA STAINLE - SISTEMAS DE IMPRESSÃO - EIRELI, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÁQUINAS COPIADORAS.

Referente ao Processo dispensa de licitação n.º 6/2020

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **Processo dispensa de licitação n.º 6/2020**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n.º 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG n.º 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **STAINLE - SISTEMAS DE IMPRESSÃO - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.420.945/0001-98, com sede na Rua Emilio de Menezes, 347 - CEP: 86070590 - Bairro: Jardim Sangri-Lá, Londrina/PR, neste ato representado pela **Sra. Daniela Stainle**, inscrita no CPF n.º 021.151.549-32, RG n.º 6.595.276-9 doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE máquinas copadoras (preto e branco), conforme consta da proposta apresentada no Processo dispensa de licitação n.º 6/2020 e especificado abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
	Lote 1 001	7279	Locação de máquina copadora (Preto e branco) para uma demanda de aproximadamente 3.500 (três mil e quinhentas) cópias mês , com despesas de manutenção e toner por conta da contratada, para a Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano		MESES	8,00	129,50	1.036,00



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

Lote 2 001	7280	Locação de máquina copiadora (Preto e branco) para uma demanda de aproximadamente 7 (cinco) mil cópias mês , com despesas de manutenção e toner por conta da contratada, para Secretaria de Administração	MESES	8,00	252,00	2.016,00
Lote 3 001	7630	Locação de máquina copiadora (Preto e branco) para uma demanda de aproximadamente 5 (cinco) mil cópias mês , com despesas de manutenção e toner por conta da contratada, para Secretaria Municipal de Saúde	MESES	8,00	180,00	1.440,00
Lote 4 001	8779	Locação de máquina copiadora (Preto e branco) para uma demanda de aproximadamente 3.500 (três mil e quinhentas) cópias mês , com despesas de manutenção e toner por conta da contratada, para a Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	MESES	8,00	129,50	1.036,00
TOTAL						5.528,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E PRAZO PARA INSTALAÇÃO

A instalação das máquinas copadoras deverá ocorrer na Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades especificadas acima, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- Dispensa de Licitação N.º 6/2020 - e seus anexos;
- Proposta da CONTRATADA, datada de 22 de abril de 2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

20/04



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

PARÁGRAFO TERCEIRO - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para a prestação do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um valor mensal de **R\$ 691,00 (seiscentos e noventa e um reais)**, totalizando **R\$ 5.528,00 (cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento se dará mensalmente, em até **10 (dez) dias úteis**, após a emissão da nota fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

NOTA



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária

nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
380	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1670	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1680	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1690	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1700	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2670	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2680	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3030	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de duração do contrato a ser firmado entre as partes será de **08 (oito) meses**, ou seja, até **10/01/2021**, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 11/05/2020.

Handwritten signature/initials

Handwritten signature of Eric Kondo

Eric Kondo

Prefeito Municipal – Contratante



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

Daniela Stainle

Stainle - Sistemas de Impressão – Eireli – Contratada

Wallison Matheus Sampaio

Secretário de Administração – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato

Marcellio da Silva

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde - Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Aos Fiscais do Contrato nº 15/2020 - Locação de Impressoras

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

11 de maio de 2020 09:28

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

Para: dep_educ@dep_educ <dep_educ@nsb.pr.gov.br>, michele soares de jesus <michele.saudensb@outlook.com>, walli_sampaio@hotmail.com


Bom dia,

Segue anexo contrato nº 15/2020, decorrente da Dispensa de Licitação n.º 6/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de máquinas copiadoras, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--

Jaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone (43) 3266-8114

 15 2020 - Contrato Dispensa 6 2020 - Locação Impressora - Stainle.pdf
81K



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1717 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

SEGUNDA-FEIRA, 11 de MAIO de 2020.

Poder
Executivo

Ano VII

IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2020

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo n° 19/2020, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE 6.000 (SEIS MIL) MÁSCARAS EM TECIDO DUPLO**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 08/05/2020.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N° 3/2020

Processo Administrativo n° 22/2020

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município, objeto da Correspondência Interna de 20 de abril de 2020, referente ao processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para as despesas com a **CONTRATAÇÃO DE ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL NACIONAL**, para publicação dos atos oficiais do Município de Nova Santa Bárbara, tendo sido atendidas as normas legais e pertinentes na forma do contido no inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida inexigibilidade de licitação.

Publique-se na forma da Lei.

Nova Santa Bárbara, 11 de maio de 2.020.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 15/2020

REF.: Dispensa de licitação n.º 6/2020

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa **STAINLE - SISTEMAS DE IMPRESSÃO - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n° 02.420.945/0001-98, com sede na Rua Emilio de Menezes, 347 - CEP: 86070590 - Bairro: Jardim Sangri-Lá, Londrina/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de máquinas copadoras.

VALOR: R\$ 691,00 (seiscentos e noventa e um reais), mensal, totalizando R\$ 5.528,00 (cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, ou seja, até 10/01/2021.

SECRETARIA: Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 11/05/2020.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 69/2019 - PMSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019 - PMSB

OBJETO - Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de serviços do Espaço Conviver - Serviço de Convivência e Fortalecimento do Vínculo VALIDADE DA DATA: De 08/08/2019 a 07/08/2020. BENEFICIÁRIA(DA): (EIRELI) CNPJ nº 05.305.560/0001-02 Avenida Presidente Getúlio Vargas, 613 Sala 1 - CEP: 66730000 - Bairro: Centro, Assaí/PR. RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wickham, OAB/PR nº 22.932. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for food and cleaning services.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 90/2019 - PMSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019 - PMSB

OBJETO - Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de lixo no Espaço Conviver - Serviço de Convivência e Fortalecimento do Vínculo. VALIDADE DA DATA: De 08/08/2019 a 07/08/2020. BENEFICIÁRIA(DA): PAULO ROBERTO MOREIRA CNPJ nº 11.214.840/0001-72 Rua João Henrique Joaquim, 10 - CEP: 66300000 - Bairro: Jardim dos Pioneiros, Centro, Proçópio/PR. RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wickham, OAB/PR nº 22.932. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for waste collection and maintenance services.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 91/2019 - PMSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019 - PMSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de refeições (Self Service), preparadas e servidas nas oportunidades da secretaria VALIDADE DA DATA: De 12/05/2019 a 11/05/2020. BENEFICIÁRIA(DA): JONAS CARLOS CHAVES RESTAURANTE CNPJ nº 11.885.958/0001-85 Rua Quatro Bocanera, 874 - CEP: 66200000 - Bairro: Centro, Londrina/PR. RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wickham, OAB/PR nº 22.932. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for food services.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 92/2019 - PMSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019 - PMSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de refeições (Self Service), preparadas e servidas nas oportunidades da secretaria VALIDADE DA DATA: De 12/05/2019 a 11/05/2020. BENEFICIÁRIA(DA): ADRIANA PAULA ROZENA EIRELI CNPJ nº 12.616.817/0001-00 Avenida XV de Novembro, 213 B - CEP: 66300000 - Bairro: Centro, Cornéio Proçópio/PR. RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wickham, OAB/PR nº 22.932. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for food services.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 119/2019 - PMSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2019 - PMSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de informática para suprir as necessidades das secretarias municipais. VALIDADE DA DATA: De 11/11/2019 a 10/11/2020. BENEFICIÁRIA(DA): HIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA CNPJ nº 21.510.851/0001-55 Avenida Coronel Miranda, 2124, Sala B - CEP: 87653000 - Bairro: Cj. Cidade Alta, Maripá/PR. RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wickham, OAB/PR nº 22.932. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for IT supplies.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2019 - PMSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2019 - PMSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de informática para suprir as necessidades das secretarias municipais. VALIDADE DA DATA: De 11/11/2019 a 10/11/2020. BENEFICIÁRIA(DA): COMERCIO DE LINDAS E LAS SANTA ROSA LTDA CNPJ nº 08.574.060/0001-60 Avenida Santa Cruz, 954 - CEP: 86800000 - Bairro: Centro, Santa Rosa/RS. RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wickham, OAB/PR nº 22.932. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for IT supplies.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 121/2019 - PMSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2019 - PMSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de informática para suprir as necessidades das secretarias municipais. VALIDADE DA DATA: De 11/11/2019 a 10/11/2020. BENEFICIÁRIA(DA): HERMANDES A GLADA CNPJ nº 20.798.006/0001-64 Rua Manoel Floriano Palácio, 225 St. 14 A - CEP: 66187120 - Bairro: JD. Nova Beneditina, Cornéio/PR. RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wickham, OAB/PR nº 22.932. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for IT supplies.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for food and cleaning services.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 122/2019 - PMSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2019 - PMSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de informática para suprir as necessidades das secretarias municipais. VALIDADE DA DATA: De 11/11/2019 a 10/11/2020. BENEFICIÁRIA(DA): OFICIO FAPCELARIA LTDA CNPJ nº 04.028.157/0001-00 Rua Presidente Getúlio Vargas, 908 Sala 911 - CEP: 66200000 - Bairro: Centro, Assaí/PR. RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wickham, OAB/PR nº 22.932. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for IT supplies.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2019 - PMSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2019 - PMSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de informática para suprir as necessidades das secretarias municipais. VALIDADE DA DATA: De 11/11/2019 a 10/11/2020. BENEFICIÁRIA(DA): UNIA & CIA LTDA CNPJ nº 15.013.233/0001-07 Rua Francisco Prates, 586, Sala 04 - CEP: 48020/000 - Bairro: Saldade Filho, Aracaju/SE. RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wickham, OAB/PR nº 22.932. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for IT supplies.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2019 - PMSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2019 - PMSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de informática para suprir as necessidades das secretarias municipais. VALIDADE DA DATA: De 11/11/2019 a 10/11/2020. BENEFICIÁRIA(DA): UNIA & CIA LTDA CNPJ nº 15.013.233/0001-07 Rua Francisco Prates, 586, Sala 04 - CEP: 48020/000 - Bairro: Saldade Filho, Aracaju/SE. RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wickham, OAB/PR nº 22.932. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for IT supplies.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2019 - PMSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2019 - PMSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de informática para suprir as necessidades das secretarias municipais. VALIDADE DA DATA: De 11/11/2019 a 10/11/2020. BENEFICIÁRIA(DA): UNIA & CIA LTDA CNPJ nº 15.013.233/0001-07 Rua Francisco Prates, 586, Sala 04 - CEP: 48020/000 - Bairro: Saldade Filho, Aracaju/SE. RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wickham, OAB/PR nº 22.932. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for IT supplies.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2019 - PMSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2019 - PMSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de informática para suprir as necessidades das secretarias municipais. VALIDADE DA DATA: De 11/11/2019 a 10/11/2020. BENEFICIÁRIA(DA): UNIA & CIA LTDA CNPJ nº 15.013.233/0001-07 Rua Francisco Prates, 586, Sala 04 - CEP: 48020/000 - Bairro: Saldade Filho, Aracaju/SE. RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wickham, OAB/PR nº 22.932. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for food and cleaning services.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2020

REF: Dispensa de Licitação nº 02/2020 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa SPRINT E - SISTEMAS DE IMPRESSÃO - EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 02.420.845/0001-06, com sede na Rua Emílio de Menezes, 347 - CEP: 66070/950 - Bairro: Jardim Itaipu L, Londrina/PR. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de máquinas copadoras. VALOR: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa e um reais), mensais, totalizando R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte e um reais). PRAZO: 08 (oito) meses, a contar, até 10/10/2021. SECRETARIA: Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal Saúde. RECURSOS: Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal Saúde. RESPONSABILIDADE JURÍDICA: Carmen Cortez Wickham, OAB/PR nº 22.932. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/05/2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 - SRP

Aos 13 (treze) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020), em meu Gabinete, no Ex. Prefeit. Prefeitura Municipal, no caso do senhor Valdir José Soares, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial nº 6/2020, destinando o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: WALSON RODRIGUES DE ARAUJO 3742877920, CNPJ nº 29.698.623/0001-86, num valor total de R\$ 74.454,65 (setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos); JI SERVIÇOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.351.505/0001-57, num valor total de R\$ 82.618,29 (oitenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos); R J ARTIGUNAS & CIA LTDA, CNPJ nº 09.292.122/0001-73, num valor total de R\$ 71.832,85 (setenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos); ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIO DE ALIMENTOS MINISTERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, CNPJ nº 16.109.174/0001-90, num valor total de R\$ 12.754,70 (doze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos) e a NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ nº 32.387.337/0001-90, num valor total de R\$ 188.972,59 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). Diferença para interessado, observados as prescrições legais pertinentes. Eric Kondo - Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 3/2020 Processo Administrativo Nº 22/2020

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município, objeto da Responsabilidade JI SERVIÇOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.351.505/0001-57, em 20 de abril de 2020, referente ao processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para as despesas com a CONTRATAÇÃO DE ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL NACIONAL, para publicação dos atos oficiais do Município de Nova Santa Bárbara, tendo sido atendidas as normas legais e pertinentes na forma do inciso no inciso II do art. 25 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, a referida inexigibilidade de licitação foi declarada. Publica-se na forma da Lei Nova Santa Bárbara, 14 de maio de 2020. Eric Kondo - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 036/2020

Sendo: Alvaro Orlando Adonias de Nova Santa Bárbara, no valor de R\$ 1.382.683,19 (um milhão e trezentos e sessenta e oito mil e seiscentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos) e suplementar R\$ 808.773,24 (setecentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos) e suplementar R\$ 753.895,95 (setecentos e cinquenta e três reais e oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) e de outras províncias. O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 862 de 07 de maio de 2020, DE C.R.E. T. Art. 1º - Fica liberado no corrente crédito financeiro, um Crédito Adicional de quantia de R\$ 1.382.683,19 (um milhão e trezentos e sessenta e oito mil e seiscentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos) e suplementar R\$ 808.773,24 (setecentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos) e suplementar R\$ 753.895,95 (setecentos e cinquenta e três reais e oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), para reforço os dotações do orçamento programático, a saber:

- 08 - Secretaria Municipal Saúde 001 - Fundo Municipal Saúde 10.303.0320.2025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 2600 - 3.5.90.39.00.00.332 - Material de Consumo - 87.638,65 2600 3.3.90.39.00.00.324 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica... 23.835,49 2780 - 4.4.90.52.00.00.00.327 - Equipamentos e Material Permanente... 35.295,39 002 - Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS 10.301.0320.2026 - Bloco de Atividade Básica - PAB Variável 2932 - 3.3.90.39.00.00.329 - Material de Consumo - 133.040,00 2910 - 3.3.90.39.00.00.329 - Material de Consumo - 8.003,00 2915 - 3.3.90.39.00.00.324 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica... 258.249,00 2925 - 4.4.90.52.00.00.00.497 - Equipamentos e Material Permanente... 40.233,68 10.301.0320.2033 - Bloco de Atividade Básica - COVID-19 2932 - 3.3.90.39.00.00.329 - Material de Consumo - 133.040,00 2910 - 3.3.90.39.00.00.329 - Material de Consumo - 8.003,00 2915 - 3.3.90.39.00.00.324 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica... 48.639,73 2935 - 3.3.90.39.00.00.332 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica... 325.900,00 10.301.0370.2030 - Bloco de Vigilância em Saúde 3025 - 3.3.90.39.00.00.497 - Material de Consumo - 156.437,63 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 002 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0100.2040 - Fundo Municipal de Assistência Social - COVID-19 3479 - 3.3.90.39.00.00.326 - Material de Consumo - 20.000,00 004 - Fundação Municipal de Assistência Social 08.241.0420.2036 - Fundo Municipal de Pessoa Idosa 3675 - 3.3.90.39.00.00.717 - Material de Consumo... 15.000,00 TOTAL... 1.382.683,19 Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito adicional especial efetuado pelo artigo anterior é destinado o processo de arrecadação e o superávit financeiro. 004 - Fundo Municipal de Bloco 08.241.0420.2036 - Fundo Municipal de Pessoa Idosa 3665 - 3.3.90.39.00.00.717 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica... 11.000,00 3695 - 4.4.90.52.00.00.00.3747 - Equipamentos e Material Permanente... 4.000,00 1.7.1.8.03.01.1.10.00.00.00.00.00 - Transferência de Recursos do Sus - Atenção Básica - Própria... 6.000,00 1.7.1.8.03.01.1.00.00.00.00.00.00 - Transferência de Recursos do Sus - Outros Programas Federais por Transferências Fundo a Fundo... 585.773,24 1.7.1.8.03.01.1.10.00.00.00.00.00 - Emendas Individuais Institucionais - Transf. Especial... 388.219,00 1.7.2.8.03.1.1.10.00.00.00.00.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Próprio... 70.838,85 1.7.2.8.07.1.1.3.00.00.00.00.00 - Transferências de Estações Destinadas a Assistência Social - Próprio... 20.060,00 Processo de Arrecadação... 1.076.891,90 Superávit Financeiro... 288.832,10 TOTAL... 1.382.683,19 Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Nova Santa Bárbara, 12 de maio de 2020. Eric Kondo - Prefeito Municipal.

CHEK LIST

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 6 / 2020

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Cotações de preços (no mínimo 3)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico	OK	
9.	Edital de autorização do Prefeito	OK	
10.	Publicação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município).	OK	
11.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
12.	Contrato		
13.	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		
14.	Encaminhado cópia contato ao fiscal		



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2020**

Aos 29 dias do mês de maio de 2020, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 6/2020, registrado em 07/05/2020, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 41, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 073/2020

De: Procuradoria Jurídica

Data: 31/08/2020

Para: Setor de Compras


Assunto: Aquisição de material permanente

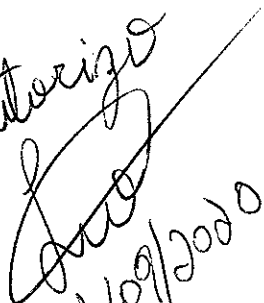
Venho através do presente, solicitar a aquisição em caráter de urgência de um bebedouro de água para galão de 20 (vinte) litros (temperatura normal e gelada) e uma cafeteira elétrica, para uso da procuradoria jurídica que deverá ser alocada em prédio distinto da administração municipal.



Solicita ainda a viabilidade de locação de uma impressora laser com escaner para uso da procuradoria jurídica.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE.


Carmen Cortez Wilcker
 Procuradoria Jurídica

autorizo

 03/09/2020

Recebido por: 		31/08/20
Nome	Assinatura	Data

RAZÃO SOCIAL: STAINLE – SISTEMAS DE IMPRESSÃO - EIRELI

ENDEREÇO: RUA EMÍLIO DE MENEZES, 347 – CEP 86070-590 - Londrina

CNPJ: 02.420.945/0001-98

TELEFONE: (43) 3321-6900

EMAIL: walter@abccopiadoras.com.br | financeiro@abccopiadoras.com.br

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Descrição	Valor por cópia	Valor total
1.	Locação de máquina copiadora (Preto e branco), para uma demanda de aproximadamente 2.000 (Duas mil) cópias mês, com despesas de manutenção e toner por conta da contratada, para uso da Procuradoria Jurídica	R\$ 0,06	R\$ 120,00

Carimbo com CNPJ –

Assinatura – *Daniela Stainle*

Data – Londrina, 01/09/2020

02.420.945/0001-98
 ICMS 90613949-98
 STAINLE - SISTEMAS DE
 IMPRESSÃO - EIRELI - ME
 RUA EMILIO DE MENEZES, 347
 JD. SHANGRI-LA A - CEP 86070-590
 LONDRINA - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STAINLE - SISTEMAS DE IMPRESSAO - EIRELI
CNPJ: 02.420.945/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:17:56 do dia 29/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2020.

Código de controle da certidão: **3DB0.82AA.3C02.9313**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 02.420.945/0001-98 - STAINLE - SISTEMAS DE IMPRESSAO - EIRELI
Período: 01/01/2020 a 01/09/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
3DB0.82AA.3C02.9313	Positiva com efeitos de negativa	29/01/2020 07:17:56	27/07/2020	Válida Prorrogada até 24/11/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda

« « 1 » »

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.420.945/0001-98

Razão Social: STAINLE SISTEMAS DE IMPRESSAO EIRELI

Endereço: R EMILIO DE MENEZES 347 / JARDIM SHANGRI-LA A / LONDRINA / PR /
86070-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2020 a 24/09/2020

Certificação Número: 2020082604005889825447

Informação obtida em 01/09/2020 11:40:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 01/09/2020.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo ao contrato n° 15/2020.**

Senhora Contadora:

Em atendimento a solicitação da Sra. Carmen Cortez Wilcken, Procuradora Jurídica, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado o contrato n° 15/2020, decorrente da Dispensa de Licitação n.º 6/2020, firmado com a empresa **STAINLE - SISTEMAS DE IMPRESSÃO - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n° 02.420.945/0001-98, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de máquinas copiadoras, sendo que o valor mensal será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludik dos Santos
Setor de Licitações



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 01/09/2020, informamos a existência de previsão para recursos orçamentários para que seja aditado em R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), o contrato n° 15/2020, decorrente da Dispensa de Licitação n.º 6/2020, firmado com a empresa **STAINLE - SISTEMAS DE IMPRESSÃO - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n° 02.420.945/0001-98, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de máquinas copiadoras.

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

03 – Secretaria Municipal de Administração;
001 - Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0060.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 380.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Nova Santa Bárbara, 01/09/2020.

Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora/CRC 045096/O-4



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2020
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 6/2020**

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 15/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de máquinas copiadoras, firmado com a empresa **STAINLE - SISTEMAS DE IMPRESSÃO - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 02.420.945/0001-98, sendo que o valor mensal será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 01 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

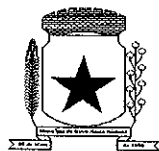
Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 01 de agosto de 2020.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 015/2020

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 015/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de máquinas copiadoras, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa Stainle – Sistemas de Impressão - Eireli.

A Procuradoria jurídica requereu o aditamento de valor a fim de suprir a necessidade de locação de uma impressora a ser usada pelo departamento, num valor mensal de R\$ 120,00 (cento e vinte) reais, e total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta) reais.

Feita tais considerações passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo Art. 65 da Lei nº 8.666/93, que assim prevê: Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, ...

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2020, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA STAINLE - SISTEMAS DE IMPRESSÃO - EIRELI.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **STAINLE - SISTEMAS DE IMPRESSÃO - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 02.420.945/0001-98, com sede na Rua Emilio de Menezes, 347 - CEP: 86070590 - Bairro: Jardim Sangri-Lá, Londrina/PR, neste ato representado pela **Sra. Daniela Stainle**, inscrita no CPF nº 021.151.549-32, RG nº 6.595.276-9, resolvem aditar o contrato n.º 15/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de máquinas copadoras, firmado entre ambos em 11/05/2020, com vigência por 08 (oito) meses, referente ao Processo de dispensa de licitação n.º 6/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto a locação de uma máquina copadora para suprir as necessidades da Procuradoria Jurídica do Município, com uma demanda de 2 mil cópias/mês, com despesas de manutenção e toner por conta da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor mensal de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando **R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº 03 – Secretaria Municipal de Administração; 001 - Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0060.2006 –

Considerando que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO a Portaria STNMF 633/06, que não permita inclusão de restos a pagar não processados anteriores ao último exercício no Anexo IX - Demonstrativo dos Restos a Pagar por poder e Órgão, componente do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

CONSIDERANDO o que se aplica o disposto no Art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que a inscrição de despesas como Restos a Pagar será automática, no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho, desde que satisfaça às condições estabelecidas;

CONSIDERANDO o que se aplica o disposto no § 2º do Art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que a inscrição de restos a pagar na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, ressalvado o disposto no § 3º do mesmo;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 359-F da Lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei art. 36 da lei 4.320/64, art. 35, 67 ao 70 do Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 6.708/2008;

Considerando o art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, que as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem;

Considerando que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando à reserva de numeração para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica;

Considerando que resto a pagar não processado não constitui obrigação de pagamento, pelo produto não ter sido entregue e/ou serviço não ter sido prestado;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam, por força deste Decreto, cancelados os créditos empenhados nos exercícios anteriores, inscritos em Restos a Pagar - Não Processados, nos balanços gerais do MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA.

Parágrafo primeiro: O cancelamento de créditos empenhados inscritos em restos a pagar de que trata este artigo, faz-se necessário tendo em vista que a despesa decorrente do respectivo empenho não se efetivara e/ou não se efetivará em sua integralidade. Ficando portanto a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara autorizada a cancelar os saldos de notas de empenhos dos exercícios anteriores. Parágrafo segundo: Fica ainda autorizado, no caso das despesas do exercício corrente, a realização dos estornos, provenientes de processos licitatórios e/ou contratos administrativos cujos serviços ou mercadorias não tenham sido prestados ou entregues dentro da vigência.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 04 de setembro de 2020.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Referente ao Contrato nº 15/2020

REF.: Dispensa de licitação nº 8/2020.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, e a empresa STAINLE - SISTEMAS DE IMPRESSÃO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 02.420.945/0001-98, com sede na Rua Emílio de Menezes, 347 - CEP: 86070590 - Bairro: Jardim Sangri-Lá, Londrina/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de máquinas copiadoras.


VALOR DO ADITIVO: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

SECRETARIA: Secretaria de Administração.

RECURSOS: Secretaria de Administração.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 01/09/2020.



DEMOCRATAS

Nova Santa Bárbara, 04 de Setembro de 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Municipal do Democratas - DEM CONVOCA seus convencionais, para participarem de Convenção municipal a realizar-se no dia 14 de setembro de 2020, na Rua Antônio Rosa de Almeida S/N, às 17:30 horas, nesta cidade, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:
Escolha dos candidatos a Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores, ao pleito municipal de 2020.

ERIC KONDO
Presidente da Comissão Municipal do DEMOCRATAS



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2020**

Aos 20 dias do mês de Novembro de 2020, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 6/2020, numeradas do nº 42 ao nº 56, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludvik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações